



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1179, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA ESTHER AUGUSTA
OSIELSKI GONZALEZ COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 4023/2023, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora **Esther Augusta Osielski Gonzalez**, Chefe de Setor, matrícula n° 569156-7, para atuar como fiscal de contrato do processo n° 3823/2023, para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enio Affonso Rigatti
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE48-9AAC-2233-9FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/07/2023 10:14:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO AFFONSO RIGATTI (CPF 276.815.210-20) em 11/07/2023 13:54:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EE48-9AAC-2233-9FE2>